



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1514

Terça-feira, 11 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

**MATO GROSSO DO SUL**  
**PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA**  
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada

Betha Sistemas  
Exercício de 2020  
Período: Julho  
Página: 1

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
<b>ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.222.785,11</b>	<b>ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>757.064,88</b>
CONTRIBUIÇÕES	183.779,11	<b>DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>757.064,88</b>
RECEITA PATRIMONIAL	560.723,56	Pessoal e Encargos Sociais	629.920,82
CONTRIBUIÇÕES	364.566,97	Outras Despesas Correntes	127.144,06
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	106.049,75		
Alienação de Bens - Intra OFSS	2.694,00		
Outras Receitas de Capital	4.971,72		
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.503.443,66</b>	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.392.760,22</b>
CAIXA - CONSIGNADO	21.505,83	CAIXA - CONSIGNADO	21.505,83
CASSEMS	26.448,58	CASSEMS	26.448,58
COSIRF À RECOLHER	78,34	COSIRF À RECOLHER	78,34
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	757.064,88	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	638.534,48
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	638.534,48	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	621.631,85
EMPRESTIMO BANCO SICRED S/A	12.133,78	EMPRESTIMO BANCO SICRED S/A	12.133,78
EMPRESTIMO PESSOAL - BANCO DO BRASIL	7.460,11	EMPRESTIMO PESSOAL - BANCO DO BRASIL	7.460,11
EMPRESTIMO PESSOAL - BRADESCO	15.066,82	EMPRESTIMO PESSOAL - BRADESCO	30.911,05
I. S. S.	84,00	I.N.S.S.	192,50
I.N.S.S.	308,00	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	21.415,50
IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	21.381,28	PENSAO ALIMENTICIA	682,21
PENSAO ALIMENTICIA	682,21	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	9.070,64
SINTED	2.612,44	SINTED	2.612,44
SISEC	82,91	SISEC	82,91
<b>SALDOS ANTERIORES</b>	<b>48.614.734,23</b>	<b>SALDOS ATUAIS</b>	<b>49.191.137,90</b>
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	47.594.428,40	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	48.169.355,26
BANCO C/ MOVIMENTO	1.020.305,83	BANCO C/ MOVIMENTO	1.021.782,64
<b>TOTAL</b>	<b>51.340.963,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>51.340.963,00</b>

CASSILÂNDIA, 31/07/2020

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA  
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA  
CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS



# Diário Oficial

## Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1514

Terça-feira, 11 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas  
Exercício de 2020  
Período: Julho  
Página 1

**MATO GROSSO DO SUL**  
**PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA**  
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada  
Administração Direta

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00 RECEITAS CORRENTES		7.485.000,00	744.502,67	3.800.006,36	39.395,03	3.724.388,67
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.00 CONTRIBUIÇÕES		1.898.000,00	183.779,11	1.196.134,86	0,00	701.865,14
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.00 Contribuições Sociais		1.898.000,00	183.779,11	1.196.134,86	0,00	701.865,14
1.2.1.8.0.0.0.0.0.0.00 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e		1.898.000,00	183.779,11	1.196.134,86	0,00	701.865,14
1.2.1.8.01.0.0.0.0.00 Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seg		1.868.000,00	183.779,11	1.196.134,86	0,00	671.865,14
1.2.1.8.01.1.0.0.0.00 CPSSS do Servidor Civil Ativo		1.818.000,00	182.704,34	1.189.977,40	0,00	628.022,60
1.2.1.8.01.1.1.0.0.00 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	00.01.0003 (0003)	1.810.000,00	182.704,34	1.189.977,40	0,00	620.022,60
1.2.1.8.01.1.2.0.0.00 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de	00.01.0003 (0003)	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
1.2.1.8.01.2.0.0.0.00 CPSSS do Servidor Civil Inativo		50.000,00	1.074,77	6.157,46	0,00	43.842,54
1.2.1.8.01.2.1.0.0.00 CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	00.01.0003 (0003)	50.000,00	1.074,77	6.157,46	0,00	43.842,54
1.2.1.8.03.0.0.0.0.00 CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de ES		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.2.1.8.03.1.0.0.0.00 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.2.1.8.03.1.1.0.0.00 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	00.01.0003 (0003)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.2.1.8.03.1.2.0.0.00 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e J	00.01.0003 (0003)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.00 RECEITA PATRIMONIAL		5.220.000,00	560.723,56	2.603.871,50	39.395,03	2.635.523,53
1.3.1.0.0.0.0.0.0.0.00 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.1.0.01.0.0.0.0.00 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.1.0.01.1.0.0.0.00 Aluguéis e Arrendamentos		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.1.0.01.1.1.0.0.00 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	00.01.0003 (0003)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.00 Valores Mobiliários		5.200.000,00	560.723,56	2.603.871,50	39.395,03	2.635.523,53
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.00 Juros e Correções Monetárias		5.200.000,00	560.723,56	2.603.871,50	39.395,03	2.635.523,53
1.3.2.1.00.0.0.0.0.00 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev		5.200.000,00	560.723,56	2.603.871,50	39.395,03	2.635.523,53
1.3.2.1.00.4.0.0.0.00 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev		5.200.000,00	560.723,56	2.603.871,50	39.395,03	2.635.523,53
1.3.2.1.00.4.1.0.0.00 Remuneração dos Recursos RPPS - Renda Fixa		4.950.000,00	486.051,09	2.314.476,47	0,00	2.635.523,53
1.3.2.1.00.4.1.20.0.00 Remuneração dos Recursos RPPS - Renda Variável	00.01.0003 (0003)	250.000,00	74.672,47	289.395,03	39.395,03	0,00
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		367.000,00	0,00	0,00	0,00	367.000,00
1.9.2.0.0.0.0.0.0.0.00 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
1.9.2.1.00.0.0.0.0.00 Indenizações		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.0.0.0.00 Outras Indenizações		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.1.0.0.0.00 Outras Indenizações - Principal	00.01.0003 (0003)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.1.1.0.0.00 Restituições		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.2.00.0.0.0.0.00 Outras Restituições		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.2.99.0.0.0.0.00 Outras Restituições		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.2.99.1.0.0.0.00 Outras Restituições - Principal	00.01.0003 (0003)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.9.0.0.0.0.0.0.0.00 Demais Receitas Correntes		360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
1.9.9.0.03.0.0.0.0.00 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os		360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
1.9.9.0.03.1.0.0.0.00 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os		360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
1.9.9.0.03.1.1.0.0.00 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os	00.01.0003 (0003)	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00 RECEITAS DE CAPITAL		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1514

Terça-feira, 11 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas  
Exercício de 2020  
Período: Julho  
Página 2

**MATO GROSSO DO SUL**  
**PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA**  
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada  
Administração Direta

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2.0.0.1.0.0.0.0.0		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis - Principal	00.01.0003 (0003)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2.0.0.1.1.0.0.0.0		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0		4.965.000,00	470.616,72	3.284.235,49	0,00	1.680.764,51
CONTRIBUIÇÕES		3.950.000,00	364.566,97	2.389.106,15	0,00	1.560.893,85
2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0		3.950.000,00	364.566,97	2.389.106,15	0,00	1.560.893,85
Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e		3.950.000,00	364.566,97	2.389.106,15	0,00	1.560.893,85
7.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0		3.950.000,00	364.566,97	2.389.106,15	0,00	1.560.893,85
Contribuições Sociais		3.950.000,00	364.566,97	2.389.106,15	0,00	1.560.893,85
7.2.1.8.0.0.0.0.0.0.0		3.950.000,00	364.566,97	2.389.106,15	0,00	1.560.893,85
CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de ES		3.950.000,00	364.566,97	2.389.106,15	0,00	1.560.893,85
7.2.1.8.03.0.0.0.0.0		3.800.000,00	352.086,27	2.302.536,83	0,00	1.497.463,17
CPSSS Patronal - Servidor Civil		3.800.000,00	352.086,27	2.302.536,83	0,00	1.497.463,17
7.2.1.8.03.1.0.0.0.0		3.800.000,00	352.086,27	2.302.536,83	0,00	1.497.463,17
CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo		3.800.000,00	352.086,27	2.302.536,83	0,00	1.497.463,17
7.2.1.8.03.1.1.0.0.0		3.800.000,00	352.086,27	2.302.536,83	0,00	1.497.463,17
CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		3.800.000,00	352.086,27	2.302.536,83	0,00	1.497.463,17
7.2.1.8.04.0.0.0.0.0		150.000,00	12.480,70	86.569,32	0,00	63.430,68
CPSSS Patronal - Parcelamentos - Especifico de EST		150.000,00	12.480,70	86.569,32	0,00	63.430,68
7.2.1.8.04.1.0.0.0.0		150.000,00	12.480,70	86.569,32	0,00	63.430,68
CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil At		150.000,00	12.480,70	86.569,32	0,00	63.430,68
7.2.1.8.04.1.1.0.0.0		150.000,00	12.480,70	86.569,32	0,00	63.430,68
CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil At		150.000,00	12.480,70	86.569,32	0,00	63.430,68
7.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
RECEITA PATRIMONIAL		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
7.3.1.0.0.0.0.0.0.0.0		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
7.3.1.0.01.0.0.0.0.0		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
7.3.1.0.01.1.0.0.0.0		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Aluguéis e Arrendamentos		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
7.3.1.0.01.1.1.0.0.0		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Aluguéis e Arrendamentos - Principal		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
7.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0		1.000.000,00	106.049,75	895.129,34	0,00	104.870,66
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	00.01.0003 (0003)	1.000.000,00	106.049,75	895.129,34	0,00	104.870,66
7.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0		1.000.000,00	106.049,75	895.129,34	0,00	104.870,66
Demais Receitas Correntes		1.000.000,00	106.049,75	895.129,34	0,00	104.870,66
7.9.9.0.0.0.0.0.0.0.0		1.000.000,00	106.049,75	895.129,34	0,00	104.870,66
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atiu		1.000.000,00	106.049,75	895.129,34	0,00	104.870,66
7.9.9.0.0.1.0.0.0.0.0		1.000.000,00	106.049,75	895.129,34	0,00	104.870,66
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atiu		1.000.000,00	106.049,75	895.129,34	0,00	104.870,66
7.9.9.0.0.1.1.0.0.0.0		1.000.000,00	106.049,75	895.129,34	0,00	104.870,66
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atiu		1.000.000,00	106.049,75	895.129,34	0,00	104.870,66
8.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0		75.000,00	7.665,72	53.171,37	0,00	21.828,63
Receitas de Capital - Intraorçamentárias		75.000,00	7.665,72	53.171,37	0,00	21.828,63
8.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0		35.000,00	2.694,00	18.858,00	0,00	16.142,00
Alienação de Bens - Intra OFSS		35.000,00	2.694,00	18.858,00	0,00	16.142,00
8.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0		35.000,00	2.694,00	18.858,00	0,00	16.142,00
Alienação de Bens Imóveis - Intra OFSS		35.000,00	2.694,00	18.858,00	0,00	16.142,00
8.2.2.0.0.0.1.0.0.0.0		35.000,00	2.694,00	18.858,00	0,00	16.142,00
Alienação de Bens Imóveis - Intra OFSS		35.000,00	2.694,00	18.858,00	0,00	16.142,00
8.2.2.0.0.1.1.0.0.0.0		40.000,00	4.971,72	34.313,37	0,00	5.686,63
Receitas de Capital		40.000,00	4.971,72	34.313,37	0,00	5.686,63
8.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0		40.000,00	4.971,72	34.313,37	0,00	5.686,63
Demais Receitas de Capital		40.000,00	4.971,72	34.313,37	0,00	5.686,63
8.9.9.0.0.0.0.0.0.0.0		40.000,00	4.971,72	34.313,37	0,00	5.686,63
Demais Receitas de Capital		40.000,00	4.971,72	34.313,37	0,00	5.686,63
8.9.9.0.0.1.1.0.0.0.0		40.000,00	4.971,72	34.313,37	0,00	5.686,63
Demais Receitas de Capital - Principal - Intra OFS		40.000,00	4.971,72	34.313,37	0,00	5.686,63
9.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0		-445.000,00	0,00	-90.121,76	0,00	-354.878,24
RECEITAS CORRENTES (-)		-445.000,00	0,00	-90.121,76	0,00	-354.878,24
9.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0		-445.000,00	0,00	-90.121,76	0,00	-354.878,24
RECEITA PATRIMONIAL (-)		-445.000,00	0,00	-90.121,76	0,00	-354.878,24
9.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0		-445.000,00	0,00	-90.121,76	0,00	-354.878,24
Demais Receitas Patrimoniais		-445.000,00	0,00	-90.121,76	0,00	-354.878,24
9.1.3.9.0.0.1.0.0.0.0		-445.000,00	0,00	-90.121,76	0,00	-354.878,24
Demais Receitas Patrimoniais		-445.000,00	0,00	-90.121,76	0,00	-354.878,24
9.1.3.9.0.0.1.1.0.0.0		-330.000,00	0,00	-90.121,76	0,00	-239.878,24
(-) Dedução de Remuneração dos Investimentos do RP		-330.000,00	0,00	-90.121,76	0,00	-239.878,24



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1514

Terça-feira, 11 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas  
Exercício de 2020  
Período: Julho  
Página 3

**MATO GROSSO DO SUL**  
**PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA**  
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada  
Administração Direta

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
9.1.3.9.0.00.1.2.00.00.00 (-) Dedução de Remuneração dos Investimentos do RP	00.01.0003 (0003)	-115.000,00	0,00	0,00	0,00	-115.000,00
<b>Totais Gerais :</b>		12.100.000,00	1.222.785,11	7.047.291,46	39.395,03	5.032.103,57
CASSILÂNDIA, 31/07/2020						
EBERTON COSTA DE OLIVEIRA PRESIDENTE	MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA DIRETORA FINANCEIRA	SILVONE GOUVEIA BARBOSA CONTADOR - CRC: SP-0161901-TMS				



Comunidade Municipal de Cassilândia

# Diário Oficial

## Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1514

Terça-feira, 11 de Agosto de 2020

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

Betha Sistemas  
Exercício de 2020  
Período: Julho  
Página 1 de 2

**MATO GROSSO DO SUL**  
**PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA**  
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade: PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos			Total	Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados		No Período	Até o Período	
90.10.09.272.0045.2.063	COORDENAÇÃO MANUTENTATIVIDADES PREVID. PRÓPRIA - PREV		12.100.000,00	0,00	0,00	12.100.000,00	757.064,88	4.459.855,48	7.640.144,52
90.10.09.272.0045.2.063	COORDENAÇÃO MANUTENTATIVIDADES PREVID. PRÓPRIA - PREV		12.100.000,00	0,00	0,00	12.100.000,00	757.064,88	4.459.855,48	7.640.144,52
90.10.09.272.0045.2.063	COORDENAÇÃO MANUTENTATIVIDADES PREVID. PRÓPRIA - PREV		8.800.000,00	0,00	0,00	8.800.000,00	757.064,88	4.459.855,48	4.340.144,52
90.10.09.272.0045.2.063	COORDENAÇÃO MANUTENTATIVIDADES PREVID. PRÓPRIA - PREV		8.800.000,00	0,00	0,00	8.800.000,00	757.064,88	4.459.855,48	4.340.144,52
90.10.09.272.0045.2.063	COORDENAÇÃO MANUTENTATIVIDADES PREVID. PRÓPRIA - PREV		1.340.000,00	0,00	0,00	1.340.000,00	141.785,76	319.480,88	1.020.519,02
3.1.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0003 (0003)	271.500,00	0,00	0,00	271.500,00	16.343,70	116.241,60	155.258,40
3.1.90.00.00.00.00.00.00	Outros Recursos Previdenciários de Servidor ou d	00.01.0003 (0003)	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	15.783,00	114,280,00	105.500,00
3.1.90.00.00.00.00.00.00	Pensões Fijas - Pessoal Civil	00.01.0003 (0003)	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	15.783,00	114,280,00	105.500,00
3.1.90.00.00.00.00.00.00	Outros Recursos Previdenciários de Servidor ou d	00.01.0003 (0003)	500,00	0,00	0,00	500,00	580,00	1.980,00	48.020,00
3.1.91.00.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgã	00.01.0003 (0003)	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0003 (0003)	375.000,00	0,00	0,00	375.000,00	125.442,06	203.239,38	171.760,82
3.3.90.14.00.00.00.00.00	Diárias - Civil	00.01.0003 (0003)	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	1.745,04	18.254,96
3.3.90.33.00.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0003 (0003)	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	344,48	3.210,13	11.789,87
3.3.90.33.00.00.00.00.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	00.01.0003 (0003)	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	636,97	4.363,03
3.3.90.35.00.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0003 (0003)	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	11.250,00	23.750,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0003 (0003)	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	20.000,00	30.000,00
3.3.90.38.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0003 (0003)	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	125.097,58	166.387,24	83.602,76
4.4.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0003 (0003)	692.000,00	0,00	0,00	692.000,00	0,00	0,00	692.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0003 (0003)	642.000,00	0,00	0,00	642.000,00	0,00	0,00	642.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0003 (0003)	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
09.272.0045.2.064	Manutenção Sistema Securados Previdência Própria - PREVISCA		7.460.000,00	0,00	0,00	7.460.000,00	615.279,12	4.140.374,50	3.319.625,50
3.1.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0003 (0003)	6.780.000,00	0,00	0,00	6.780.000,00	613.577,12	4.085.335,46	2.694.664,54
3.1.90.01.00.00.00.00.00	Aposentadorias do Rpps, Reserva Remunerada e Refor	00.01.0003 (0003)	5.500.000,00	0,00	0,00	5.500.000,00	525.975,23	3.486.909,42	2.013.090,58
3.1.90.02.00.00.00.00.00	Pensões do Rpps e do Militar	00.01.0003 (0003)	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	62.186,27	428.435,14	373.564,86
3.1.90.05.00.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou d	00.01.0003 (0003)	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	25.415,62	171.990,90	308.009,10
3.3.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0003 (0003)	680.000,00	0,00	0,00	680.000,00	1.702,00	55.039,04	624.960,96
3.3.90.01.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0003 (0003)	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	1.702,00	11.914,03	18.085,97
3.3.90.91.00.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	00.01.0003 (0003)	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	43.125,01	106.874,99
3.3.90.93.00.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.0003 (0003)	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
90.10.99.999	Reserva de Contingência		3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00
90.10.99.999	Reserva de Contingência		3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00
99.999.0099	Reserva de Contingência		3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do Rpps		3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do Rpps		3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1514

Terça-feira, 11 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas  
Exercício de 2020  
Período: Julho  
Página 2 de 2

**MATO GROSSO DO SUL**  
**PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA**  
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos			Total	Despesa Empenhada		Saldos
			Orçatos	Suplementados	Anulados		No Período	Até o Período	
90	INST DE PREV DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA-MS		12.100.000,00	0,00	0,00	12.100.000,00	757.064,88	4.459.855,48	7.640.144,52
90.10.0	INST DE PREV DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA-MS		12.100.000,00	0,00	0,00	12.100.000,00	757.064,88	4.459.855,48	7.640.144,52
90.10.999	Reserva de Contingência		3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00
90.10.999.999	Reserva de Contingência		3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00
90.10.999.999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00
99.999.0099.9.999	Reserva de Contingência		3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do Rpps	00.01.0003 (0003)	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00
Total por Entidade :			12.100.000,00	0,00	0,00	12.100.000,00	757.064,88	4.459.855,48	7.640.144,52
Total Geral :			12.100.000,00	0,00	0,00	12.100.000,00	757.064,88	4.459.855,48	7.640.144,52

CASSILÂNDIA, 31/07/2020

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA  
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA  
CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1514

Terça-feira, 11 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Julho

**MATO GROSSO DO SUL**  
**PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA**

Demonstrativo das Contas Banco - Anexo TC 02

Número	Banco	Agência	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo
Entidade: 1 - PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA							
BANCOS CONTA APLICAÇÃO							
				47.594.428,40			48.169.355,26
1	001	909	10.100-1 - BB. FUNDO APOSENTAD. C/C 10.100-1	3.923.541,83	414.645,99	637.355,35	3.700.832,47
2	001	909	81639 - BB. APORTE C/C 8163-9	2.706.971,86	160.070,72	0,00	2.867.042,58
3	001	909	10.734-4 - BB. FUNDO APOSENTAD. C/C 10.734-4 II	2.263.396,87	6.220,05	0,00	2.269.616,92
4	001	909	11.076-0 - BB. APLICAÇÃO RENDA VARIÁVEL - C/C	287.754,95	23.247,40	0,00	311.002,35
5	104	4442	006.00000001-2 - CAIXA - AG. 4442-3 - C/C: 0000000C	27.083.377,12	420.049,77	0,00	27.503.426,89
6	237	1506-7	13.357-4 - BANCO BRADESCO - C/C: 13.357-4	4.266.672,26	10.878,08	1.598,39	4.275.951,95
7	237	1506-7	1 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 1 (HUM)	3.988.102,27	71.382,00	0,00	4.059.484,27
8	237	1506-7	2 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 2 (DOIS)	400.774,80	7.173,37	0,00	407.948,17
9	237	1506-7	4 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 4 (QUATRO)	259.324,87	4.641,59	0,00	263.966,46
10	237	1506-7	5 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA - 5	392.916,48	7.032,70	0,00	399.949,18
11	748	1	13.697-2 - SICREDI - C/C: 13.697-2	2.021.595,09	88.538,93	0,00	2.110.134,02
BANCOS CONTA MOVIMENTO							
				1.020.305,83			1.021.782,64
12	001	909	8.161-2 - BB. C/C 8.161-2 - TAXA DE ADMINISTRAÇ	176.288,26	51.801,16	32.176,38	195.913,04
13	001	909	8.230-9 - BANCO DO BRASIL - C/C 8.230-9 - BENE	7.484,08	585.334,38	590.288,04	2.530,42
14	001	909	10.110-9 - BB 10.110-9- RESERVA TX DE ADM	818.196,27	1.905,75	0,00	820.102,02
15	237	1506-7	14.048-1 - BANCO BRADESCO - C/C: 14.048-1 - BEI	18.337,22	293.000,00	308.100,06	3.237,16
Total da Entidade:				48.614.734,23	2.145.921,89	1.569.518,22	49.191.137,90
Totais:				48.614.734,23	2.145.921,89	1.569.518,22	49.191.137,90

CASSILÂNDIA, 31/07/2020

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA  
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA  
CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1514

Terça-feira, 11 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 238

Fls. Nº 36

Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**Portaria N.º** 692/20 de 04 de agosto de 2020.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008:

Matr.	Nome	Lotação
336	Carlos Roberto L. Geremonte	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de agosto de 2020.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1514

Terça-feira, 11 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 238

Fls. Nº 43

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

### Portaria N.º

697/20 de 06 de agosto de 2020.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o Estágio Remunerado do Sr. **Vitor Hugo da Silva Santos** com fundamento nas Leis Municipais nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007, nº 2.083/2017 de 29 de junho de 2017 e Convênio com Instituição de Ensino Superior, na Secretaria Municipal de Assistência Social; objetivando melhoria na formação profissional e aplicação dos conhecimentos adquiridos na sala de aula.

Art. 2º - Os trabalhos realizados terão prazo de vigência de 06 (seis) meses com carga horária de 06 (seis) horas diárias e apoio financeiro no valor de R\$ 720.00 (setecentos e vinte reais).

Art. 3º - A Implementação, Coordenação e Gerenciamento serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/08/2020, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos seis (06) dias do mês de agosto de 2020.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1514

Terça-feira, 11 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 238

Fls. 44  
CASSILÂNDIA  
MS.

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 698/20 de 06 de agosto de 2020.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, c.c. a Lei n.º 1.241/02, de 27 de fevereiro de 2002, bem como Parecer Jurídico nº 140/2020 da Procuradoria Geral do Município, para exercer o cargo de provimento temporário conforme Ofício SMS Nº 135/2020 e Ofício SMS Nº 155/2020, tendo em vista o enfrentamento à pandemia do novo coronavírus - Covid-19.

Contratado	Nº Contrato	Início do Contrato	Término do Contrato
Fabiano Allan Machado de Souza	059/2020	06/08/2020	12/10/2020
Vinicius Oliveira Magalhães	060/2020	06/08/2020	12/10/2020

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos seis (06) dias do mês de agosto de 2020.

JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1514

Terça-feira, 11 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 238

Fls. Nº 45  
CASSILÂNDIA  
MS

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

### Portaria N.º

699/20 de 07 de agosto de 2020.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o Estágio Remunerado da Sra. **Fernanda Luiza Silva Barbosa** com fundamento nas Leis Municipais nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007, nº 2.083/2017 de 29 de junho de 2017 e Convênio com Instituição de Ensino Superior, na Secretaria Municipal de Educação; objetivando melhoria na formação profissional e aplicação dos conhecimentos adquiridos na sala de aula, a partir de 10 de agosto de 2020.

Art. 2º - Os trabalhos realizados terão prazo de vigência de 06 (seis) meses com carga horária de 06 (seis) horas diárias e apoio financeiro no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Art. 3º - A Implementação, Coordenação e Gerenciamento serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos sete (07) dias do mês de agosto de 2020.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1514

Terça-feira, 11 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 238

Fls. Nº 46

Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

### Portaria N.º

700/20 de 07 de agosto de 2020.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o Estágio Remunerado do Sr. **Muriel Almeida Palhares de Ceni** com fundamento nas Leis Municipais nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007, nº 2.083/2017 de 29 de junho de 2017 e Convênio com Instituição de Ensino Superior, na Secretaria Municipal de Assistência Social; objetivando melhoria na formação profissional e aplicação dos conhecimentos adquiridos na sala de aula, a partir de 08/08/2020.

Art. 2º - Os trabalhos realizados terão prazo de vigência de 06 (seis) meses com carga horária de 06 (seis) horas diárias e apoio financeiro no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Art. 3º - A Implementação, Coordenação e Gerenciamento serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos sete (07) dias do mês de agosto de 2020.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1514

Terça-feira, 11 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 238

Fls. Nº 47

Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

### Portaria N.º

701/20 de 07 de agosto de 2020.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o Estágio Remunerado da Sra. **Amanda Rodrigues da Costa** com fundamento nas Leis Municipais nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007, nº 2.083/2017 de 29 de junho de 2017 e Convênio com Instituição de Ensino Superior, na Secretaria Municipal de Assistência Social; objetivando melhoria na formação profissional e aplicação dos conhecimentos adquiridos na sala de aula, a partir de 17/08/2020.

Art. 2º - Os trabalhos realizados terão prazo de vigência de 06 (seis) meses com carga horária de 06 (seis) horas diárias e apoio financeiro no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Art. 3º - A Implementação, Coordenação e Gerenciamento serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos sete (07) dias do mês de agosto de 2020.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1514

Terça-feira, 11 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 537/2020.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 19/08/2020, (HORÁRIO MS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – CESTAS BÁSICAS E KITS DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA – SOB A DEMANDA SOLICITADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. O PREGOEIRO SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. O PREGOEIRO ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 10 DE AGOSTO DE 2020.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

**FARMACEUTICA LTDA-ME**, com o valor global R\$ 49.824,00 (quarenta nove mil oitocentos vinte quatro reais).

Cassilândia-MS, 07 de

Agosto 2020

MATHEUS CASARIN LUCENTI

GEREMONTE

PREGOEIRO

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 03/2020

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS.

CONVENIENTE: CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA DE CASSILÂNDIA – COMCISP

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS.

PRAZO: 07/08/2020 a 31/12/2020

VALOR: R\$ 21.500,00 (VINTE E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

DOTAÇÃO:

50. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.073 AÇÕES EMERGENCIAIS DA SAÚDE NO COMBATE A COVID-19 LC 173/2020

3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS

ASSINAM: JAIR BONI COGO E LIZANDRO LIZARDO TOLENTINO

DATA: CASSILÂNDIA-MS, 07 DE AGOSTO DE 2020

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 499/2020.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público registro de preços para a aquisição futura de material de consumo {fraldas descartáveis tamanho xxg e fita microporose branca cremer 10 cm x 4,5 – ações judiciais}, sob a demanda solicitada pelos órgãos desta administração pública, sendo vencedor a empresa, **S.B. DE ABREU**



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1514

Terça-feira, 11 de Agosto de 2020

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

#### DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

#### **PREFEITO : Jair Boni Cogo**

**PROCURADORIA GERAL:** CARLOS ALEXANDRE LIMA DE SOUZA

**SEC. DE FINANÇAS :** Aucirene Aparecida de Assis

**SEC. DE EDUCAÇÃO:** LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA

**SEC. DE SAÚDE:** José Lourenço Braga Liria Marin

**SEC. DE OBRAS:** Valter Baptista Ferreira

**SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:** ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO:** AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS {DESIGNADA}

**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Carmem Montelo

#### **PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE:** Valdecy Pereira da Costa (MDB)

**1º VICE-PRESIDENTE:** Ulisses Vessechia (PSD)

**2º VICE-PRESIDENTE:** Dentinho (PSDB)

**1º SECRETARIO:** Rui Palhares (PSDB)

**2º SECRETARIO:** Márcio Estevo (PSD)

#### **VEREADORES**

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

Cassius Clay Ferreira (PSC)

Wesley Ferreira (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)